



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2022

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4856, de 14 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.539.704,61 (seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e quatro reais e sessenta e hum centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1554 - Restauração de Vias Urbanas Pavimentadas/tapa Buracos

449039.017040000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 6.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.017040000000 - Obras e Instalacoes R\$: 539.704,61
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

370217129901000000.017040000000 - bap - Bonus Assinatura Petroleo R\$: 6.539.704,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, (01.09.2022).


KALIL SABAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE